

Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.704 DE 02 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta o funcionamento dos estabelecimentos comerciais no Distrito de Vilas Boas e Tuiutinga durante dos dias das festividades nestes locais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, JOSÉ OSCAR FERRAZ, usando das atribuições que lhe confere a Lei, e,

CONSIDERANDO a realização da “Festa do Tomate” que ocorrerá entre os dias 01 e 02 de junho do corrente ano no Distrito de Vilas Boas;

CONSIDERANDO a realização da “Festa do Carro de Boi” que ocorrerá entre os dias 22 e 23 de junho do corrente ano no Distrito de Tuiutinga;

CONSIDERANDO a aglomeração de munícipes e visitantes na região central da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a segurança de todos, assim como melhorias no trânsito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido o porte e a venda de bebidas acondicionadas em vasilhames de vidro (garrafas de qualquer tamanho), bem como o uso de copos de vidro e objetos perfurantes no torno da Praça do Distrito de Vilas Boas durante os dias 01 e 02 de junho e na Praça do Distrito de Tuiutinga durante os dias 22 e 23 de junho.

Parágrafo Único. Nos termos da legislação vigente, fica terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas à menores de 18 (dezoito) anos, (Lei Federal 8.069/90) sujeitando-se, também, os comerciantes o cumprimento das demais disposições previstas em Lei, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis em caso de descumprimento.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Guiricema exercerá, em cooperação com os poderes do Estado, as funções de polícia de sua competência, visando preservar a ordem, a moralidade e a segurança pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e comunique as autoridades competentes.

Guiricema/MG, 02 de maio de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PROCESSO Nº 038/2024

O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024, PRC 038/2024, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema, 29/05/2024. Débora Louíse Silva Ferraz – Pregoeira.

Executivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - PROCESSO Nº 040/2024

O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024, PRC 040/2024, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atendimento das necessidades do Município de Guiricema/MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema, 29/05/2024. Débora Louíse Silva Ferraz – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 - PROCESSO Nº 119/2023

O Município de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público decide REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023, PRC Nº 119/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviço de esgotamento sanitário em diversas vias do município de Guiricema/MG, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. O Termo de Revogação encontra-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema, 29/05/2024. Débora Louíse Silva Ferraz – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - PROCESSO Nº 036/2024

O Município de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024, PRC Nº 036/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de serviços de drenagem pluvial, com fornecimento de material e mão de obra, visando a restauração, montagem, instalação, conserto e manutenção de sistemas de drenagem pluvial em diversas ruas e estradas vicinais do Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Termo de Revogação encontra-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema, 29/05/2024. Débora Louíse Silva Ferraz – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - PROCESSO Nº 025/2024

O Município de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, PRC Nº 025/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em recarga de nitrogênio líquido para a conservação do sêmen utilizado pelo programa de melhoramento genético do gado da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Termo de Revogação encontra-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema, 29/05/2024. Débora Louíse Silva Ferraz – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 - PROCESSO Nº 022/2024

O Município de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a CONCORRÊNCIA Nº 003/2024, PRC Nº 022/2024, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada do ramo de construção civil para a execução da obra de construção de Pórtico, situado na Avenida Donato Capobianco – Bairro Funil – no Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Termo de Revogação encontra-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema, 29/05/2024. Débora Louíse Silva Ferraz – Agente de Contratação.

Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013-01/2024 ao 013-06/2024, DO PROCESSO Nº 013/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023:

Objeto: Aquisição de materiais de construção e correlatos para manutenção das atividades do Município de Guiricema/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência.

Contratados: **MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.902.202/0001-61, com sede na Rua Dezoito, nº 315, Bairro Milanez, na cidade Contagem, estado de Minas Gerais, CEP 32.143-190, no valor total de R\$ 15.091,05 (quinze mil, noventa e um reais e cinco centavos), **AGROCEMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.562.596/0001-13, com sede na Praça José Guerino de Battisti, nº 08, Bairro Taboá, na cidade Guiricema, estado de Minas Gerais, CEP 36.525-000, no valor total de R\$ 314.630,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e trinta reais), **COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.514/0001-81, com sede na Rua Rubens Aroeira, nº 98, Bairro Santa Edwiges, na cidade Ubá, estado de Minas Gerais, CEP 36.502-274, no valor total de R\$ 63.655,17 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), **CONSTRUFACIL SAO SEBASTIAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.153.626/0001-68, com sede na Avenida José Alves Duarte, nº 751-A, Centro, na cidade de São Sebastião da Vargem Alegre, estado de Minas Gerais, CEP 36.793-000, no valor total de R\$ 555.298,80 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), **MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22, com sede na Rua Padre Baião, nº 24, Fundos, Centro, na cidade Guidoal, estado de Minas Gerais, CEP 36.515-000, no valor total de R\$ 22.304,50 (vinte e dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos) e **MARCOS ALEXANDRE BELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.291.717/0001-09, com sede na Rua Angelo Jacovine, nº 67, Centro, na cidade Araponga, estado de Minas Gerais, CEP 36.594-000, no valor total de R\$ 174.895,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais), com vigência de 23/03/2024 à 31/12/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
PORTARIA Nº 27/2024

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Paulino Passaroto de Aguiar.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor **Paulino Passaroto de Aguiar**, pelo período de 01 (um) dia, na data de 27 de maio, de acordo com o atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2024.

Guiricema, 28 de maio de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
PORTARIA Nº 28/2024

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Lais Luzia Araújo Teixeira .”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde à servidora **Lais Luzia Araújo Teixeira**, pelo período de 03 (três) dias, na data de 27 de maio a 29 de maio, de acordo com os atestados médicos apresentados.

Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2024.

Guiricema, 29 de maio de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
PORTARIA Nº 29/2024

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG, que no dia 31 de maio de 2024 o ponto será facultativo, em razão do feriado da "Corpus Christi".

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 29 de maio de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema